



DECRETO N.º 55 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS - EDITAL Nº 01/2023, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES À ESTRUTURA PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito do Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que todos os atos relativos ao Concurso Público de Provas Objetivas e Práticas - Edital nº 01/2023, do Município de São José do Barreiro/SP, foram realizados pela empresa José Farouk R. Mokodsi EPP PROMUN - Projetos para Municípios, em consonância com a legislação vigente e com os termos do Edital de Abertura, observados os princípios administrativos e constitucionais, conforme Parecer Final exarado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas Objetivas e Práticas - Edital Nº 01/2023, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, considerando-se sucessivamente aprovados e excedentes, os candidatos designados na relação constante do respectivo Resultado Final, que passa a integrar o presente Decreto.

Artigo 2º - O prazo de validade do concurso Público de Provas Objetivas e Práticas - Edital nº 01/2023 é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Barreiro, 25 de outubro de 2023.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.